



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURAL
FINANCIARTE – Financiamento da Arte e Cultura Caxiense

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2017/SMC

1. DO OBJETO

O presente edital visa fomentar e estimular a produção artística e cultural no Município de Caxias do Sul por meio de financiamento de projetos culturais, selecionados na forma deste Edital, conforme a Lei nº 6.967 de 30 de julho de 2009.

2. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os projetos culturais deverão ser inscritos no Departamento de Fomento à Cultura (FINANCIARTE), da Secretaria Municipal da Cultura, localizado à rua Augusto Pestana, nº 50, bairro São Pelegrino, (antiga Estação Férrea) no período de **03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.**

O Edital estará disponível para *download* no período das inscrições na página *web* do FINANCIARTE, <http://www.caxias.rs.gov.br> – Secretaria Municipal da Cultura – FINANCIARTE – Edital 01/2017.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso destina-se a selecionar projetos de artistas, produtores culturais (pessoas físicas) e entidades de natureza cultural (pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos), que tenham a finalidade expressa de desenvolver culturalmente o município.

3.1.1. Poderá participar da seleção, pessoa jurídica que tenha como sócio servidor público municipal, desde que este não seja dirigente da pessoa jurídica, não seja direta ou indiretamente remunerado com os recursos obtidos por meio do FINANCIARTE, nem seja diretamente beneficiado com a divulgação de obra de sua autoria por meio do FINANCIARTE.

3.2. Os participantes e fornecedores do projeto deverão ser residentes do município de Caxias do

Sul, no percentual mínimo de 80%, exceto em Cinema e Vídeo, onde o percentual mínimo será de 50%. Para a realização de mostras, festivais ou eventos/atividades de formação, será permitida a participação de até 50% de companhias ou grupos de outras localidades.

3.3. É vedada a participação nos projetos, em qualquer função, de:

a) pessoas físicas ou jurídicas não domiciliados ou com sede em Caxias do Sul há menos de 2 anos;

b) servidores públicos municipais ativos, nos projetos inscritos nesse concurso em qualquer função ou atividade, assim como as pessoas vedadas pelo art. 242, inc. XXI e XXIII do Estatuto dos Servidores Municipais de Caxias do Sul;

c) pessoa jurídica que tenha como sócio dirigente, servidor público municipal.

c) membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização, CASF, no segmento em que são avaliadores, bem como seus cônjuges ou companheiros estáveis e parentes em primeiro grau;

d) pessoas que tenham sociedade ou coparticipação com membros da CASF ou do Comitê Assessor do FINANCIARTE;

e) pessoas que estiverem com atraso na entrega da prestação de contas de projetos realizados através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e do FINANCIARTE ou qualquer outro convênio firmado com o Município;

f) pessoas que estejam com nome inscrito em dívida ativa no Município.

4. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. O projeto cultural será inscrito em processo distinto, podendo o proponente apresentar um número ilimitado de projetos, porém cada proponente poderá ter somente um projeto contemplado.

4.2. Os projetos, deverão ser protocolados:

- 01 (uma) via encadernada (com espiral ou costura), paginada e rubricada;

- 05 (cinco) CDs gravados em arquivo único em pdf devidamente identificados com o nome do proponente.

4.3. O projeto deverá apresentar os anexos abaixo listados: (todos digitados, à exceção do check-list/índice que poderá ser preenchido a mão)

1- CHECK-LIST / ÍNDICE

2- FORMULÁRIO

3- DOCUMENTOS DO PROPONENTE

4- CURRÍCULOS

5- ORÇAMENTOS

6- ANEXOS OBRIGATÓRIOS (encontram-se no check list)

7- Demais informações que o proponente julgar pertinentes.

4.4. O proponente que desistir da execução do seu projeto, após a seleção final da CASF, deverá apresentar justificativa para o Comitê Assessor, através de ofício protocolado na SMC, que será analisado pela CASF, podendo ficar impedido de participar do próximo Edital, de acordo com o parecer emitido pela mesma.

4.5. O Comitê Assessor, da Secretaria Municipal da Cultura coordenará reuniões de orientação sobre a legislação, funcionamento e a apresentação dos projetos, SOMENTE nos dias: **10 de julho e 24 de julho de 2017, no horário das 14h às 16h**. Se ainda assim, esclarecimentos forem necessários, o Departamento de Fomento à Cultura disponibilizará atendimento no horário das **13h30 as 16h30** até o dia **28 de julho de 2017**.

4.6. O projeto cultural que implique na contratação de terceiros para sua execução deverá assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.

4.7. Será INABILITADO pelo Comitê Assessor e/ou CASF o projeto:

- a) que não apresentar os documentos previstos nos itens 4.2 e 4.3;
- b) que se enquadre nas situações previstas no item 3.3;
- c) destinado ao financiamento de construção, manutenção, restauração, conservação de bens imóveis ou ao financiamento de despesas de capital (aquisição de material permanente);
- d) apresentado em formulário de editais anteriores;
- e) apresentado em formulários incompletos;
- f) originário do Poder Público Municipal, Estadual e Federal;
- g) voltado para a assistência social, os esportes, a educação escolar, a saúde, ao meio ambiente, a indústria e comércio, a ciência e tecnologia, que não possuir finalidade predominantemente artístico-cultural;
- h) que objetive a realização de feiras e/ou exposições de produtos predominantemente comerciais, não culturais;
- i) que contemple festas populares fora do calendário oficial tradicional com o objetivo nitidamente comercial ou voltadas para público restrito;
- j) promovido por igrejas, relacionados a doutrinas religiosas ou de autoajuda;
- k) contrário às disposições constitucionais (ofensa aos direitos das minorias, preconceitos de quaisquer espécies);
- l) que faça apologia à violência, uso de drogas e toda expressão que se torne ofensiva;
- m) que esteja captando, ou já tenha captado recursos através das Leis de Incentivo à Cultura nas esferas Municipal, Estadual e/ou Federal;

- n) cuja documentação contenha vício de qualquer natureza;
- o) preenchido a mão, exceto o check-list;
- p) de reedição, reimpressão, duplicação, etc., cujo objeto já tiver sido financiado com recursos públicos municipais.

5. DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. A tramitação dos projetos culturais seguirá as seguintes instâncias:

a) Comitê Assessor, responsável pela análise da adequação do projeto às normas do Edital e da sua viabilidade técnico financeira.

b) Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização - CASF, responsável pela análise de mérito e escolha dos projetos culturais a serem financiados e pela fiscalização dos projetos durante o seu desenvolvimento até sua finalização;

c) Administração da Secretaria Municipal da Cultura, responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do FINANCIARTE.

5.2. Para o presente Edital o valor máximo por projeto cultural foi fixado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5.3. O projeto habilitado pelo Comitê Assessor será encaminhado para a CASF.

5.4. O proponente que tiver seu projeto inabilitado pelo Comitê Assessor, terá 05 (cinco) dias para apresentar recurso conforme Formulário de Recurso para o Comitê Assessor.

5.5. A CASF analisará o projeto com base nos critérios definidos através da planilha de avaliação de mérito. Os critérios de avaliação são divididos em itens e subitens. Para cada projeto será calculada a média dos pontos atribuídos pelos avaliadores que emitirá um parecer descritivo.

5.5.1. A CASF de Música, realizará audição nos dias 15 e 16 de setembro de 2017, com regras estabelecidas e informadas posteriormente.

5.5.2. A CASF se reunirá com o proponente ou alguém por ela indicado nos seguintes dias:

| DATA | SEGMENTO |
|------------|-----------------------|
| 03/10/2017 | Folclore / Artesanato |
| 04/10/2017 | Artes Visuais |
| 05/10/2017 | Dança |
| 06/10/2017 | Teatro |
| 07/10/2017 | Música |
| 09/10/2017 | Cinema e Vídeo |

5.5.3. Será considerado recomendado o projeto que atingir média igual ou superior a 60% que será contemplado mediante a disponibilidade de recursos do Edital em questão.

5.5.4. Em caso de empate na pontuação geral, por segmento, será usado para desempate a pontuação obtida nos critérios específicos da área cultural da planilha de avaliação.

5.5.5. O Comitê Assessor e a CASF poderão realizar supressão de despesas consideradas de menor relevância, ou apontar superfaturamento de valores, tendo como parâmetro o valor médio de mercado.

5.5.6. A CASF tem a atribuição de avaliar, observar e validar os preços.

5.5.7. A área de enquadramento do projeto poderá ser alterada pela CASF, que deverá comunicar a alteração ao proponente.

5.5.8. O projeto que se enquadrar em mais de um segmento deverá apresentar os anexos obrigatórios exigidos para cada um deles e passar pela avaliação das comissões (CASF) correspondentes.

5.6. Cabe ao proponente buscar as informações sobre o andamento de seu processo junto ao Comitê Assessor.

5.7. O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, e solicitação de autorização mediante aprovação da CASF, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação, ou a do projeto, em especial no que diz respeito à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, bem como quanto à participação de terceiros no projeto.

5.8. O resultado final dos projetos contemplados será afixado no saguão da Secretaria da Cultura.

5.9. O proponente terá 05 (cinco) dias para apresentar pedido de reconsideração do parecer conforme Formulário de Pedido de Reconsideração para a CASF.

6. ORÇAMENTOS:

6.1. Nas despesas inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), poderá ser utilizado o modelo constante no Formulário de Pesquisa de Preços, ou orçamento do próprio fornecedor (detalhado, formal, e assinado, ou no caso de email que esteja identificado o remetente).

6.2. Nas despesas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deverá ser anexado o orçamento do próprio fornecedor (detalhado, formal, e assinado, ou no caso de email que esteja identificado o remetente).

6.3. Nas despesas de função técnica e/ou artística em que haja **INVIABILIDADE DE CONCORRÊNCIA**, deverá o empreendedor justificar a impossibilidade de obter os 03 (três) orçamentos. A justificativa não exige a apresentação do orçamento informado na planilha de custos.

6.4. Os fornecedores contratados pelo proponente, deverão estar legalmente habilitados para a atividade que executarão no projeto e não poderão estar em débito com o Município de Caxias do Sul.

6.5. Será inabilitado o projeto que não apresentar nenhum orçamento, conforme item 4.7 “a”. Caso o projeto apresente numero insuficiente de orçamentos para determinada despesa, o valor desta, será desconsiderada da planilha de previsão de custos, cabendo ao proponente o custeio da mesma.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O prazo de execução será de no máximo 12 meses a contar da data do depósito bancário.

7.2. A CASF escolherá, dentre seus membros, um ou mais integrantes para acompanhar a execução de cada projeto. Esse acompanhamento resultará em um relatório que conterà todas as informações relevantes ao entendimento e a análise da execução do projeto.

7.3. No caso de publicações, até o oitavo mês deverá ser apresentado o boneco completo da obra, em PDF.

7.4. No caso de gravação de CD/DVD, até o oitavo mês deverá ser apresentada mix do disco.

7.5. Qualquer alteração deverá ser solicitada para o Comitê Assessor e/ou CASF e somente poderá ser efetuada mediante prévia aprovação.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA DO FINANCIARTE:

Todo o projeto contemplado pelo FINANCIARTE, deverá divulgar a logomarca de forma clara e destacada, conforme normas estabelecidas pela IN 01/2012/SMC/FINANCIARTE, e com prévia aprovação do Comitê Assessor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Sempre que o projeto envolver direitos autorais, o proponente deverá apresentar termo de cessão de direitos autorais e/ou carta de anuência, devidamente assinada pelo autor ou pelo detentor dos direitos.

9.2. Se o projeto for de pesquisa, deverá apresentar relatório bimestral simplificado, bem como relatório final, no qual deverá conter materiais gráficos, clipagens, fotos e demais documentos que comprovem de fato a existência da pesquisa.

9.3. A CASF poderá, a qualquer tempo, solicitar ao proponente, relatório de execução do projeto.

9.4 O contemplado, se convocado pela Secretaria Municipal da Cultura, deverá ficar à disposição para integrar a CASF, nos 02 (dois) anos seguintes ao do edital em que foi contemplado. Caso haja recusa injustificada, este estará sujeito a penalidade prevista no Art. 23, §4º, inc.IV, do Decreto n.º 14.351 de 30 de julho de 2009.

9.5. Não serão aceitas na planilha de custos despesas genéricas, tais como: despesas diversas, verba extra, reserva de contingência, taxa de produção, gastos operacionais, etc...;

9.6. Não serão aceitas despesas com coquetéis, almoços, jantares de confraternização e premiação em dinheiro.

9.7. Casos não previstos, neste edital, serão resolvidos pelo(a) Secretário(a) Municipal da Cultura.

Caxias do Sul, 03 de julho de 2017.

Adriana Antunes de Almeida Poletto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO – ARTES VISUAIS

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|---|-------------------------|----------------------------|
| 1. Incentivo especial para principiante no Financiarte | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que não teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Financiarte, terá dois (2) pontos. | 2 | |
| 1.2. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três (3) anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Informações artísticas sobre a formação e atuação do proponente ou principais artistas envolvidos no projeto. | 10 | |
| 2.1. Atuam como artistas visuais? | 1 | |
| 2.2. Produções artísticas (atuação como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizado...). | 1 | |
| 2.3. Atuação como ministrante, mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e encontros na área de Artes Visuais. | 1 | |
| 2.4. Experiências artísticas diversas em áreas de interesse da proposta (residências artísticas, participação em projetos, estágios, outras...) | 1 | |
| 2.5. Participação em seminários, debates, simpósios, congressos e encontros na área de Artes Visuais. | 1 | |
| 2.6. Experiências diversas de formação artística em áreas de interesse da proposta (convivências com artistas, etc...) | 1 | |
| 2.7. Curso superior (completo ou em andamento) em Artes Visuais ou em áreas afins. | 1 | |
| 2.8. Pós-graduação em áreas de interesse da proposta. | 1 | |
| 2.9. Atividades técnicas em Artes Visuais (atuação como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador...) | 1 | |
| 2.10. Realização de Produções em Artes Visuais (atuação de produtor-executivo, organizador de eventos, proponente de projetos, divulgador...) | 1 | |

| | | |
|---|-----------|--|
| 3. Pertinência e relevância do projeto | 12 | |
| 3.1. O retorno de interesse público/contrapartida está claro e o projeto garante sua execução e alcance? | 4 | |
| 3.2. Há disponibilidade dos(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade? | 4 | |
| 3.3. O projeto prevê continuidade de ações pós-financiamento de forma autônoma e executável? | 4 | |
| 4. Desenvolvimento do Projeto | 5 | |
| 4.1. O projeto é executável e pertinente no tempo e espaço em que se propõe? | 1 | |
| 4.2. Os anexos obrigatórios apresentados (de acordo com a natureza) são coerentes e pertinentes para a proposta? | 1 | |
| 4.3. O plano de divulgação é coerente com a proposta. | 1 | |
| 4.4. Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução? | 1 | |
| 4.5. Avaliação da viabilidade da proposta (de acordo com a natureza da proposta). | 1 | |
| 5. Orçamento e relação custo-benefício | 1 | |
| 5.1. As despesas propostas (cachês, serviços técnicos, serviços de produção, divulgação e gerenciamento, compras de materiais...) são necessárias e suficientes para a execução total do projeto? | 1 | |
| 6. Critérios específicos da área cultural – Artes Visuais | | |
| 6.1. Criação de obras, circulação de exposição e mostra individual ou coletiva: | 70 | |
| 6.1.1. A proposta de criação está coerente com o objetivo do projeto? | 12 | |
| 6.1.2. Os profissionais de criação envolvidos (curador, idealizador, artistas...) são coerentes em sua atuação no projeto para o processo de criação e/ou exposição? | 11 | |
| 6.1.3. Os procedimentos artísticos e técnicos condizem com as referências estéticas e linguagens propostas? | 12 | |
| 6.1.4. A partir da proposta conceitual, o processo apresenta um memorial descritivo coerente com todas as necessidades para sua produção? | 12 | |

| | | |
|--|-----------|--|
| 6.1.5. Este projeto prevê ou apresenta pesquisa de produção? | 12 | |
| 6.1.6. O plano de divulgação prevê uma preocupação com a formação de público (circulação, encontros, visitas, palestras, agendamentos com escolas e etc) | 11 | |
| 6.2. Pesquisa em artes visuais, individual ou coletiva | 70 | |
| 6.2.1. O objeto de pesquisa é significativo para o desenvolvimento da área ou do profissional envolvido? | 17,5 | |
| 6.2.2. A fundamentação teórica e a referência bibliográfica fundamenta a pesquisa apresentada? | 17,5 | |
| 6.2.3. A metodologia de pesquisa, o material empírico e o cronograma possibilitam a efetivação da investigação? | 17,5 | |
| 6.2.4. Os resultados e a forma como serão apresentados validam a realização da pesquisa, provocando repercussão? | 17,5 | |
| 6.3. Projetos de Formação: palestra, debate, workshop, seminário, curso teórico ou prático, encontro, simpósio ou ações afins | 70 | |
| 6.3.1. A ação proposta tem objetivos e metas coerentes? | 14 | |
| 6.3.2. O conteúdo, a estrutura, a metodologia e o(s) ministrante(s) são pertinentes à proposta da ação | 14 | |
| 6.3.3. Está prevista e adequada a disponibilidade de materiais e locais específicos necessários? | 14 | |
| 6.3.4. O projeto apresenta a possibilidade de participação, convênio ou parceria com instituições culturais ou educacionais e demais grupos, além das pessoas interessadas, ou ainda, aponta o público-alvo? | 14 | |
| 6.3.5. O plano de divulgação e circulação provoca repercussão na sociedade e comunidade em geral? | 14 | |
| 6.4. Publicações: obra informativa ou de referência, divulgação de pesquisa, livro biográfico, catálogo, revista, periódico, livro de artista ou afins | 70 | |
| 6.4.1. A proposta de publicação apresenta conteúdo pertinente para a área e coerência? | 17,5 | |
| 6.4.2. No formato proposto, a publicação apresenta consistência e coerência? | 17,5 | |
| 6.4.3. Além da publicação, o projeto propõe ações que ampliem o desenvolvimento da área de Artes Visuais? | 17,5 | |

| | | |
|--|------------|--|
| 6.4.4. O plano de distribuição provoca ressonância no público? | 17,5 | |
| Pontuação máxima total | 100 | |

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CINEMA E VÍDEO

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|---|-------------------------|----------------------------|
| 1. Incentivo especial para iniciante | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que nunca teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Financiarte, terá 02 pontos. | 2 | |
| 1.3. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Capacidade operacional | 2 | |
| 2.1. O proponente, e seu grupo, possuem experiência verificada através da história de atuação e dos currículos anexados ao projeto? | 2 | |
| 3. Relevância - normalmente estes dados estão na justificativa e nos objetivos do projeto | 12 | |
| 3.1. A justificativa convence com argumentos sólidos e evidencia a relevância do projeto? | 5 | |
| 3.2. Os objetivos e metas apresentados são coerentes e viáveis? | 4 | |
| 3.3. A proposta é inédita? | 1 | |
| 3.4. A contrapartida oferecida é executável e propõe o fomento do audiovisual? | 2 | |
| 4. Metodologia - normalmente estes dados são colocados na forma de execução, no plano de execução | 8 | |
| 4.1. O plano de ação é claro e exequível? | 4 | |
| 4.2. Há um plano de divulgação/distribuição adequado para a proposta? | 4 | |
| 5. Orçamento e relação custo-benefício | 6 | |
| 5.1. Existe lógica entre proposta, orçamento e tempo de execução? | 3 | |
| 5.2. As despesas propostas para cada item do orçamento são coerentes para a execução do projeto? | 3 | |
| 6. Critérios específicos da área cultural do projeto – Cinema e Vídeo | | |

| | | |
|---|-----------|--|
| 6.1. FILME DE FICÇÃO | 70 | |
| 6.1.1. O roteiro apresenta fundamentos sólidos para a narrativa? | 50 | |
| 6.1.2. Locações, fotos e/ou storyboard permitem a pré-visualização do filme? | 10 | |
| 6.1.3. A caracterização dos personagens traz informações suficientes? | 10 | |
| 6.2. FILME DE ANIMAÇÃO | 70 | |
| 6.2.1. O roteiro apresenta fundamentos sólidos para a narrativa? | 35 | |
| 6.2.2. O storyboard permite a pré-visualização do filme? | 20 | |
| 6.2.3. A caracterização dos personagens traz informações suficientes? | 15 | |
| 6.3. DOCUMENTÁRIO | 70 | |
| 6.3.1. Há uma pesquisa consistente? (aspectos históricos, pessoas entrevistadas, etc.) | 35 | |
| 6.3.2. O roteiro ou pré-roteiro apresenta fundamentos sólidos para a narrativa? | 35 | |
| 6.4. MOSTRAS | 70 | |
| 6.4.1. A escolha dos filmes é coerente com o objetivo proposto? | 30 | |
| 6.4.2. A indicação do público-alvo é coerente com os filmes propostos? | 20 | |
| 6.4.3. O(s) local(is) apontados são apropriados ao contexto da proposta? | 20 | |
| 6.5. FORMAÇÃO: PALESTRAS, WORKSHOP, SEMINÁRIO, FESTIVAIS, OFICINAS | 70 | |
| 6.5.1. A escolha dos painelistas e/ou oficinairos é coerente com o objetivo proposto? | 25 | |
| 6.5.2. A indicação do público-alvo é coerente com a proposta? | 20 | |
| 6.5.3. O projeto apresenta a possibilidade de participação, convênio ou parceria com instituições culturais ou educacionais e demais grupos, além das pessoas interessadas? | 25 | |
| 6.6. VIDEOCLÍPE / GRAVAÇÃO DE DVD / SHOW | 70 | |
| 6.6.1. O roteiro apresenta fundamentos sólidos para a narrativa? | 40 | |
| 6.6.2. Locações, fotos e/ou storyboard permitem a pré-visualização do filme? | 30 | |
| 6.7. VIDEODANÇA | 70 | |
| 6.7.1. O roteiro apresenta fundamentos sólidos para a narrativa? | 45 | |

| | | |
|---|------------|--|
| 6.7.2. Locações, fotos, storyboard e referências coreográficas, permitem a pré-visualização do filme? | 25 | |
| Pontuação máxima total | 100 | |

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO – DANÇA

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|---|------------------|---------------------|
| 1. Incentivo especial para iniciante | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que nunca teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Financiarte, terá 2 pontos. | 2 | |
| 1.3. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Capacidade operacional | 2 | |
| 2.1. O proponente, e seu grupo, possuem experiência verificada através da história de atuação e do currículo anexado ao projeto? | 2 | |
| 3. Pertinência e relevância - normalmente estes dados estão na justificativa e nos objetivos do projeto - | 15 | |
| 3.1. A proposta é pertinente, relevante e oportuna neste momento, guarda relação com os objetivos da Lei e do Edital, bem como contribuição para o enriquecimento cultural da comunidade de Caxias do Sul? | 5 | |
| 3.2. As necessidades (demandas) do público-alvo, do próprio artista, do público direto, dos beneficiários indiretos, estão claramente definidos e a proposta contempla essas necessidades de forma criativa e adequada? | 5 | |
| 3.3. O retorno de interesse público é viável? | 5 | |
| 4. Metodologia - normalmente estes dados são colocados na forma de execução, no plano de execução - | 9 | |
| 4.1. O plano de ação é claro e exequível? | 3 | |
| 4.2. A proposta prevê uma avaliação e inclui indicadores objetivamente verificáveis que permitam avaliar os resultados de ação? (quantidade de pessoas atingidas, percentual de satisfação do público atingido, nível de melhorias obtidas pelos artistas, etc.)? | 3 | |
| 4.3. O projeto prevê continuidade de ações pós-financiamento? | 3 | |
| 5. Orçamento e relação custo-benefício | 2 | |

| | | |
|--|-----------|--|
| 5.1. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados é satisfatória? | 1 | |
| 5.2. As despesas propostas são coerentes e necessárias para a execução do projeto? | 1 | |
| 6. Critérios específicos da área cultural – Dança | | |
| 6.1. ESPETÁCULO/MONTAGEM COREOGRÁFICA | 70 | |
| 6.1.1. Há consistência na proposta da montagem coreográfica? | 12 | |
| 6.1.2. Possui proposta clara, viável e que possibilite sua visualização antecipada? | 12 | |
| 6.1.3. O proponente e o grupo têm experiência na função que irão desempenhar e representam uma contribuição de qualidade para a cena cultural? | 12 | |
| 6.1.4. Os elementos como sonoplastia, figurino, cenário, iluminação, etc., fazem sentido com a proposta? | 12 | |
| 6.1.5. É uma proposta inovadora e instigante? | 12 | |
| 6.1.6. Entrevista com o criador | 10 | |
| 6.2. PESQUISA TEÓRICO-PRÁTICA E CRIAÇÃO INDIVIDUAL E/OU COLETIVA | 70 | |
| 6.2.1. Existe uma justificativa plausível da necessidade desta pesquisa? | 12 | |
| 6.2.2. Existem estratégias de exposição do tema e do processo que se desenvolverá? | 12 | |
| 6.2.3. Existe coerência geral na proposta? | 12 | |
| 6.2.4. Há preocupação e disponibilidade do grupo de pesquisa em compartilhar com a comunidade? Existe um plano de ação para isto? | 12 | |
| 6.2.5. Existe coerência na definição da equipe de investigação e execução do projeto? | 12 | |
| 6.2.6. Entrevista com o coordenador do projeto | 10 | |
| 6.3. FORMAÇÃO: PALESTRAS, WORKSHOP, SEMINÁRIO, CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS | 70 | |
| 6.3.1. Atingirá uma demanda satisfatória de público alvo? | 12 | |
| 6.3.2. Existe um planejamento para a exposição dos temas propostos? | 12 | |
| 6.3.3. Existe preocupação em integrar universidades, instituições e/ou outros grupos? | 12 | |
| 6.3.4. O(s) tema(s) proposto(s) tem relevância para o público-alvo sugerido? | 12 | |
| 6.3.5. Há preocupação e disponibilidade do(s) artista(s) e convidado(s) em interagir com o público? | 12 | |
| 6.3.6. Há qualificação dos profissionais envolvidos? | 05 | |

| | | |
|---|-----------|--|
| 6.3.7. Há qualificação da equipe de produção? | 05 | |
| 6.4. FESTIVAIS | 70 | |
| 6.4.1. Há consistência e coerência na proposta do festival? | 12 | |
| 6.4.2. Possui disponibilidade em receber artistas/grupos com real importância para o evento? | 12 | |
| 6.4.3. O proponente e a equipe de produção representam contribuição de qualidade para a cena cultural? | 12 | |
| 6.4.4. Há uma justificativa plausível da necessidade deste festival? | 12 | |
| 6.4.5. Há preocupação e planejamento em relação ao público-alvo? | 12 | |
| 6.4.6. Entrevista com o curador do festival | 10 | |
| 6.5. CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO | 70 | |
| 6.5.1. O projeto tem fundamentação (objetivo e justificativa) consistente? | 10 | |
| 6.5.2. O espetáculo tem qualidade artística? | 10 | |
| 6.5.3. A temática do espetáculo está adequada ao público pretendido pelo projeto? | 10 | |
| 6.5.4. O plano de circulação do espetáculo é claro e coerente? | 10 | |
| 6.5.5. Apresenta um plano de divulgação do espetáculo? | 10 | |
| 6.5.6. O proponente e o grupo tem experiência na função que irão desempenhar e representam uma contribuição de qualidade para a cena cultural? | 10 | |
| 6.5.7. Entrevista com o produtor | 10 | |
| 6.6. PUBLICAÇÃO DE LIVRO | 70 | |
| 6.6.1. O projeto de livro possui expressão literária e/ou contempla algum gênero literário? | 12 | |
| 6.6.2. Em sua modalidade literária o texto do livro contempla a expressão da forma e o conteúdo da expressão? | 12 | |
| 6.6.3. Na forma e no conteúdo o texto do livro apresenta coerência, consistência técnica e clareza? | 12 | |
| 6.6.4. Quanto ao conteúdo, o texto do livro possui originalidade - da visão do autor e da adequação de sua linguagem à visão das coisas expressas - consistência, temática, unidade e sentido? | 12 | |
| 6.6.5. Quanto ao uso da língua, o texto possui inventividade, contribuindo para o enriquecimento da linguagem literária, buscando novas matizes, e possui linguagem elaborada na exploração de novas possibilidades sonoras e rítmicas, fazendo uso de figuras? | 12 | |

| | | |
|---|------------|--|
| 6.6.6. Há proposta de distribuição do livro? | 05 | |
| 6.6.7. O projeto prevê revisão segundo normas da ABNT? | 05 | |
| 6.7. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA | 70 | |
| 6.7.1. Há relevância na pesquisa? | 12 | |
| 6.7.2. Há pertinência para a realização da residência artística na cidade? | 12 | |
| 6.7.3. Há potencial de realização da equipe do projeto? | 12 | |
| 6.7.4. Há contribuição para a cena local? | 12 | |
| 6.7.5. Há adequação da proposta e a viabilidade do projeto? | 12 | |
| 6.7.6. Há algum produto resultante da residência? | 10 | |
| 6.8. VIDEODANÇA | 70 | |
| 6.8.1. O projeto apresenta uma proposta diferenciada, inusitada, criativa e/ou original? | 12 | |
| 6.8.2. Há um roteiro e/ou memorial descritivo consistente? | 12 | |
| 6.8.3. Há coerência e força dos vários elementos cênicos? | 12 | |
| 6.8.4. O projeto evidencia a relevância do registro audiovisual para a dança, de modo a qualificar a integração entre ambas as artes? | 12 | |
| 6.8.5. Há um plano de distribuição/difusão adequado para a proposta da videodança? | 12 | |
| 6.8.6. Entrevista com o produtor | 05 | |
| 6.8.7. Entrevista com o diretor da obra | 05 | |
| Pontuação máxima total: | 100 | |

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO – FOLCLORE E ARTESANATO

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|---|-------------------------|----------------------------|
| 1. Incentivo especial para iniciante | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que nunca teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Financiarte, terá 2 pontos. | 2 | |
| 1.3. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Pertinência e relevância - normalmente estes dados estão na justificativa e nos objetivos do projeto. | 12 | |
| 2.1. A proposta tem relação com os objetivos da Lei e do Edital? | 4 | |
| 2.2. A proposta contribui para o enriquecimento cultural da comunidade de Caxias do Sul? | 4 | |
| 2.3. As necessidades dos grupos-alvo, do público direto, dos beneficiários indiretos, estão claramente definidas e a proposta contempla essas necessidades de forma adequada? | 4 | |
| 3. Metodologia - normalmente estes dados são colocados na forma de execução, no plano de execução - | 12 | |
| 3.1. As atividades propostas são pertinentes, práticas e estão em conformidade com os objetivos e os resultados esperados? | 3 | |
| 3.2. O plano de ação é claro e exequível? | 3 | |
| 3.3. A proposta prevê uma avaliação e inclui indicadores objetivamente verificáveis que permitam avaliar os resultados da ação? | 3 | |
| 3.4. O projeto prevê continuidade de ações pós-financiamento de forma autônoma e exequível? | 3 | |
| 4. Orçamento e relação custo-benefício | 4 | |
| 4.1. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados é satisfatória? | 2 | |
| 4.2. As despesas propostas são necessárias para a execução do projeto? | 2 | |
| 5. Critérios específicos da área cultural do projeto - | 70 | |

| Folclore | | |
|---|------------|--|
| 5.1. O projeto apresenta coerência, relativa à proposta apresentada? | 13 | |
| 5.2. O projeto apresenta uma proposta diferenciada, inusitada, criativa e/ou original? | 13 | |
| 5.3. A apresentação deste projeto está devidamente montada para um bom entendimento do público? (Quanto a descrição e ilustração dos itens: música, figurino, linguajar, cenário, iluminação, alegorias, etc) | 13 | |
| 5.4. O projeto folclórico refere-se a releitura de temas e obras já citadas; e ainda, existe a abrangência de temas regionais, justificadas através de pesquisa? | 9 | |
| 5.5. Será trabalhada a difusão do produto do projeto junto a sociedade, trazendo uma contribuição previsível ou efetiva ao município, como contrapartida? | 9 | |
| 5.6. Os elementos que estão contidos valorizam o projeto? | 13 | |
| Pontuação máxima total | 100 | |

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO – LITERATURA

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|--|-------------------------|----------------------------|
| 1. Incentivo especial para iniciante | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que nunca teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Fundoprocultura /Financiarte, terá 2 pontos. | 2 | |
| 1.2. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Capacidade operacional | 4 | |
| 2.1. O candidato, e seu grupo, possuem experiência verificada através da história de atuação e dos currículos anexados ao projeto? | 4 | |
| 3. Pertinência e relevância - normalmente estes dados estão na justificativa e nos objetivos do projeto- | 10 | |
| 3.1. A proposta é pertinente, ou seja, oportuna neste momento, e guarda relação com os objetivos da Lei e do Edital, bem como contribui para o enriquecimento cultural da comunidade de Caxias do Sul? | 5 | |
| 3.2. As necessidades (demandas) dos grupos-alvo, do próprio artista, do público direto, dos beneficiários indiretos, estão claramente definidas e a proposta contempla essas necessidades de forma adequada? | 5 | |
| 4. Metodologia - normalmente estes dados são colocados na forma de execução, no plano de execução - | 10 | |
| 4.1. As atividades propostas são pertinentes, práticas e estão em conformidade com os objetivos e os resultados esperados? | 3 | |
| 4.2. O plano de ação é claro e exequível? | 3 | |
| 4.3. O projeto prevê continuidade de ações pós-financiamento de forma autônoma e exequível? | 4 | |
| 5. Orçamento e relação custo-benefício | 4 | |
| 5.1. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados é satisfatória? | 2 | |
| 5.2. As despesas propostas são coerentes e necessárias para a execução do projeto? | 2 | |

| | | |
|---|-----------|--|
| 6. Critérios específicos da área cultural de Literatura | | |
| 6.1. Publicação de Livro | 70 | |
| 6.1.1. O projeto de livro possui expressão literária e/ou contempla algum gênero literário? | 11 | |
| 6.1.2. Em sua modalidade literária o texto do livro contempla a expressão da forma e o conteúdo da expressão? | 11 | |
| 6.1.3. Na forma e no conteúdo o texto do livro apresenta coerência, consistência técnica e clareza? | 11 | |
| 6.1.4. Quanto ao conteúdo, o texto do livro possui originalidade - da visão do autor e da adequação de sua linguagem à visão das coisas expressas - consistência, temática, unidade e sentido? | 11 | |
| 6.1.5. Quanto ao uso da língua, o texto possui inventividade, contribuindo para o enriquecimento da linguagem literária, buscando novas matizes, e possui linguagem elaborada na exploração de novas possibilidades sonoras e rítmicas, fazendo uso de figuras? | 11 | |
| 6.1.6. O projeto de livro trata-se de textos inéditos | 15 | |
| 6.2. Publicação de Livros de Arte Literária ou Quadrinhos, Obra Informativa ou de Referência. (dicionários de literatura ou livros de crítica literária, dissertações de temática literária, projetos gráficos como poemas no ônibus ou outro, etc) | 70 | |
| 6.2.1. O projeto refere-se a temas inéditos ou releitura de obras já citadas? | 17 | |
| 6.2.2. A publicação é relevante no contexto cultural, pertinente aos objetivos do projeto e coerente à área especificada? | 12 | |
| 6.2.3. O referencial teórico e o conteúdo apresentado fundamentam a publicação? | 17 | |
| 6.2.4. O memorial descritivo apresentado é coerente com os objetivos da proposta, referenciando o conceito e o conteúdo estético proposto? | 12 | |
| 6.2.5. Há preocupação com a difusão do produto do projeto junto à sociedade, trazendo uma contribuição previsível ou efetiva ao município? | 12 | |
| 6.3. Eventos teóricos e práticos, Saraus, Simpósios, Congressos e Seminários | 70 | |
| 6.3.1. O conteúdo, a estrutura, a metodologia e o/os ministrantes são pertinentes à proposta do evento? | 23 | |
| 6.3.2. A proposta do evento justifica como se dará o acesso ou a viabilidade para a comunidade em geral ou a grupos específicos? | 23 | |

| | | |
|--|------------|--|
| 6.3.3. Este evento atingirá uma demanda satisfatória da população caxiense? | 6 | |
| 6.3.4. Tem preocupação de convênio com as universidades e instituições? | 12 | |
| 6.3.5. Há preocupação com a disponibilidade de materiais para realização do evento? | 6 | |
| 6.4. Projetos de Formação: festivais, mostra, palestras, workshops, cursos, encontros, oficinas, exposições literárias e contação de histórias | 70 | |
| 6.4.1. O projeto apresenta uma proposta diferenciada, inusitada, criativa e/ou original? | 17 | |
| 6.4.2. O formato, o conteúdo, a estrutura, a metodologia e o(s) ministrante(s) são pertinentes à proposta do projeto? | 17 | |
| 6.4.3. Atingirá uma demanda satisfatória ao público-alvo? | 6 | |
| 6.4.4. Existe um planejamento para a exposição dos temas propostos? | 12 | |
| 6.4.5. Existe preocupação de participação para com os cursos das universidades, instituições e demais grupos, além das pessoas interessadas? | 6 | |
| 6.4.6. A proposta apresentada justifica a participação de todos os citados? | 12 | |
| 6.5. Pesquisa em literatura | 70 | |
| 6.5.1. O tema escolhido para pesquisa é significativo, apresenta novidades, é oportuno? | 12 | |
| 6.5.2. O tipo de pesquisa está bem definido? Relata as etapas do planejamento? | 17 | |
| 6.5.3. O método da pesquisa está claramente descrito? (<i>dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético, fenomenológico, discurso do sujeito coletivo, etc..</i>) | 17 | |
| 6.5.4. O projeto de pesquisa apresenta um texto entre seis e dez páginas, possibilitando à comissão avaliadora uma visão da linha de pesquisa escolhida pelo autor | 12 | |
| 6.5.5. O proponente clarifica o número de páginas que o produto final irá apresentar? Utiliza-se de fotos, gravuras, desenhos, reportagens, reproduções, etc? | 12 | |
| Pontuação máxima total | 100 | |

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO – MÚSICA

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|---|-------------------------|----------------------------|
| 1. Incentivo especial para iniciante | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que nunca teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Financiarte, terá 2 pontos. | 2 | |
| 1.3. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Capacidade operacional | 4 | |
| 2.1. A equipe técnica possui experiência verificada por meio dos currículos anexados ao projeto. | 2 | |
| 2.2. O candidato, e seu grupo artístico, possuem experiência verificada por meio dos currículos anexados ao projeto. | 2 | |
| 3. Pertinência e relevância - normalmente estes dados estão na justificativa e nos objetivos do projeto. | 4 | |
| 3.1. A proposta guarda relação com os objetivos da Lei e do Edital. | 2 | |
| 3.2. A proposta é relevante, ou seja, contribui com o enriquecimento cultural da comunidade de Caxias do Sul. | 2 | |
| 4. Metodologia - normalmente estes dados são colocados na forma de execução, no plano de execução. | 18 | |
| 4.1. As atividades propostas são pertinentes, práticas e em conformidade com os objetivos e os resultados esperados pelo projeto. | 3 | |
| 4.2. O plano de ação é claro e exequível. | 3 | |
| 4.3. O plano de divulgação é claro e exequível. | 3 | |
| 4.4. O plano de produção cultural é claro e exequível. | 3 | |
| 4.5. A proposta apresenta cronograma claro e executável, que permita avaliar os resultados da ação | 3 | |
| 4.6. O projeto prevê continuidade de ações pós-financiamento de forma autônoma e exequível. | 3 | |
| 5. Orçamento e relação custo-benefício | 2 | |

| | | |
|---|-----------|--|
| 5.1. Os valores apresentados no orçamento estão de acordo com os praticados no mercado. | 2 | |
| 6. Critérios específicos da área cultural | | |
| 6.1. ESPETÁCULO / RECITAL / CONCERTO / GRAVAÇÃO DE CD/DVD/ VIDEOCLÍPE <i>(Os avaliadores escolherão cinco critérios, para avaliação. Estes cinco critérios serão escolhidos de acordo com a tipicidade musical de cada projeto)</i> | 70 | |
| 6.1.1. Afinação do solista | 14 | |
| 6.1.2. Interpretação do solista | 14 | |
| 6.1.3. Técnica e precisão rítmica do solista | 14 | |
| 6.1.4. Harmonia | 14 | |
| 6.1.5. Composição melódica | 14 | |
| 6.1.6. Execução instrumental (acompanhamento) | 14 | |
| 6.1.7. Execução e criação de melodias secundárias <i>(backing vocal, solos de instrumentos ou improvisações)</i> | 14 | |
| 6.1.8. Originalidade | 14 | |
| 6.1.9. Letra(coerência com a melodia e com o estilo apresentado, contextualização, originalidade) | 14 | |
| 6.1.10. Mixagem | 14 | |
| 6.1.11. Masterização | 14 | |
| 6.1.12. Performance ao vivo | 14 | |
| 6.2. FESTIVAIS, MOSTRA | 70 | |
| 6.2.1. Há consistência e coerência na proposta do festival | 14 | |
| 6.2.2. A proposta possui estrutura para receber artistas/grupos de real importância para o evento. | 14 | |
| 6.2.3. O proponente e a equipe de produção possuem experiência comprovada com histórico de eventos bem sucedidos | 14 | |
| 6.2.4. Há uma justificativa plausível da necessidade deste festival. | 14 | |
| 6.2.5. Há preocupação e planejamento em relação ao público-alvo. | 14 | |
| 6.3. FORMAÇÃO: PALESTRAS, WORKSHOP, SEMINÁRIO, CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS, VÍDEO AULA, LIVRO DE MÚSICA | 70 | |
| 6.3.1. Atingirá uma demanda satisfatória de público-alvo. | 14 | |
| 6.3.2. Existe um planejamento para a exposição dos temas propostos. | 14 | |

| | | |
|--|-----------|--|
| 6.3.3. Existe preocupação em integrar universidades, instituições e/ou outros grupos. | 14 | |
| 6.3.4. O(s) tema(s) proposto(s) tem relevância para o público-alvo sugerido. | 14 | |
| 6.3.5. Há preocupação e disponibilidade do(s) artista(s) e convidado(s) em interagir com o público. | 14 | |
| 6. 4. CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL | 70 | |
| 6.4.1. O projeto tem fundamentação (objetivo e justificativa) consistente. | 14 | |
| 6.4.2. O espetáculo apresenta mérito artístico. | 14 | |
| 6.4.3. A temática do espetáculo está adequada ao público e/ou aos locais pretendidos pelo projeto. | 14 | |
| 6.4.4. O plano de circulação do espetáculo é claro e executável. | 14 | |
| 6.4.5. Apresenta um plano de divulgação do espetáculo, com ferramentas condizentes com os locais previstos para as apresentações. | 14 | |
| 6.5. PESQUISA | 70 | |
| 6.5.1. O tema escolhido para pesquisa é significativo, apresenta novidades, é oportuno? | 12 | |
| 6.5.2. O tipo de pesquisa está bem definido? Relata as etapas do planejamento? | 17 | |
| 6.5.3. O método da pesquisa está claramente descrito? (<i>dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético, fenomenológico, discurso do sujeito coletivo, etc..</i>) | 17 | |
| 6.5.4. O projeto de pesquisa apresenta um texto entre seis e dez páginas, possibilitando à comissão avaliadora uma visão da linha de pesquisa escolhida pelo autor | 12 | |
| 6.5.5. O proponente prevê o formato que o produto final irá apresentar? Utiliza-se de fotos, gravuras, desenhos, reportagens, reproduções, etc? | 12 | |
| 6.6. Publicações: obra informativa ou de referência, divulgação de pesquisa, livro biográfico, catálogo, revista, periódico, livro de artista ou afins | 70 | |
| 6.6.1. A proposta de publicação apresenta coerência e conteúdo pertinente para a área? | 17,5 | |
| 6.6.2. No formato proposto, a publicação apresenta consistência estética? | 17,5 | |
| 6.6.3. A publicação amplia o desenvolvimento da área de Música? | 17,5 | |
| 6.6.4. O plano de distribuição provoca ressonância no | 17,5 | |

| | | |
|-------------------------------|------------|--|
| público? | | |
| Pontuação máxima total | 100 | |

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - TEATRO

| Rubrica | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|--|-------------------------|----------------------------|
| 1. Incentivo especial para iniciante. | 2 | |
| 1.1. O proponente, grupo, entidade ou responsável que nunca teve projeto aprovado e executado anteriormente pelo Financiarte, terá 02 pontos. | 2 | |
| 1.3. O proponente, grupo, entidade ou responsável que teve projeto aprovado e executado nos últimos três anos pelo Financiarte, não pontuará. | 0 | |
| 2. Quanto à capacidade operacional. | 10 | |
| 2.1. Os integrantes assumem funções para as quais estão capacitados, com comprovação através de seus currículos? | 5 | |
| 2.2. Os integrantes participam com frequência de cursos para aprimoramento das funções às quais se comprometem desempenhar? | 5 | |
| 3. Quanto à relevância e pertinência. | 2 | |
| 3.1. O projeto justifica o investimento de recursos públicos para sua execução? | 2 | |
| 4. Quanto à metodologia. | 8 | |
| 4.1. São previstas todas as etapas necessárias para a plena execução do proposto, com metas e prazos estabelecidos, incluindo avaliação de resultados mediante indicadores objetivamente verificáveis (controle de público, pesquisa de satisfação, depoimentos, críticas, por exemplo)? | 4 | |
| 4.2. O projeto prevê continuidade de ações pós-financiamento com informações sobre circulação, por exemplo? | 4 | |
| 5. Quanto aos custos e relação custo-benefício. | 8 | |
| 5.1. Os valores orçados estão adequados à execução do projeto? | 4 | |
| 5.2. Apresenta uma proposta de contrapartida que atenda ao interesse público? | 4 | |
| 6. Quanto aos critérios específicos da área cultural do projeto – TEATRO | | |

| | | |
|---|-----------|--|
| 6.1. PROJETOS DE MONTAGEM TEATRAL | 70 | |
| 6.1.1. O projeto tem fundamentação (objetivo e justificativa) consistente? | 8 | |
| 6.1.2. O texto, roteiro ou proposta de criação dramaturgica tem qualidade teatral? | 8 | |
| 6.1.3. O projeto tem criatividade e originalidade? | 8 | |
| 6.1.4. A concepção da encenação (estrutura dramática, linguagem estética, elementos cênicos) é coerente com a fundamentação do projeto? | 8 | |
| 6.1.5. O projeto apresenta ações que favorecem um processo criativo rico e elaborado? | 8 | |
| 6.1.6. O plano de montagem do espetáculo é claro e coerente? | 8 | |
| 6.1.7. Apresenta um adequado plano de divulgação da obra? | 8 | |
| 6.1.8. O projeto revela a intenção de servir como estudo, como por exemplo, de técnicas de interpretação, estilos, linguagem, etc., para seus integrantes e/ou para a comunidade? | 8 | |
| 6.1.9. Existe previsão de documentação/registro da execução do projeto? | 6 | |
| 6.2. PROJETOS DE CIRCULAÇÃO TEATRAL (PALCO E RUA) | 70 | |
| 6.2.1 O projeto tem fundamentação (objetivo e justificativa) consistente? | 12 | |
| 6.2.2 O espetáculo tem qualidade artística? | 12 | |
| 6.2.3 A temática do espetáculo está adequada ao público pretendido pelo projeto? | 12 | |
| 6.2.4 O plano de circulação do espetáculo é claro e coerente? | 12 | |
| 6.2.5 Apresenta um adequado plano de divulgação do espetáculo? | 11 | |
| 6.2.6 Existe previsão de documentação/registro da circulação? | 11 | |
| 6.3. PROJETOS DE FORMAÇÃO (<i>Festivais, mostras, palestra, workshops, seminários, cursos, encontros, oficinas</i>) | 70 | |
| 6.3.1 O projeto tem fundamentação (objetivo e justificativa) consistente? | 12 | |
| 6.3.2. A temática a ser abordada está clara? | 12 | |
| 6.3.3 O programa a ser desenvolvido atende aos objetivos do projeto? | 12 | |

| | | |
|---|------------|--|
| 6.3.4 O plano de produção é claro e coerente? | 12 | |
| 6.3.5 Apresenta plano de divulgação adequado? | 11 | |
| 6.3.6 Existe previsão de registro documental da atividade? | 11 | |
| 6.4. PROJETOS DE PESQUISA EM TEATRO INDIVIDUAL OU COLETIVA | 70 | |
| 6.4.1. Existe uma justificativa plausível da necessidade desta pesquisa? | 14 | |
| 6.4.2. Existem estratégias de exposição do tema e do processo que se desenvolverá? | 14 | |
| 6.4.3. Existe coerência geral na proposta? | 14 | |
| 6.4.4. Há preocupação e disponibilidade do grupo de pesquisa em compartilhar com a comunidade? Existe um plano de ação para isto? | 14 | |
| 6.4.5. Existe coerência na definição da equipe de investigação e execução do projeto? | 14 | |
| Pontuação máxima total | 100 | |